

O presente Provimento foi publicado no Diário da Justiça  
do dia 5-9-72



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 9/72.

Dispõe sobre livro destinado ao registro de carga e descarga de armas e objetos apreendidos, a que se refere o Provimento CGJ 9/67.

O Desembargador  
JOÃO DE BORBA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RECOMENDA a adoção nos cartórios das Es-  
crivanias do Crime do livro destinado ao registro de car-  
ga e descarga de armas e objetos apreendidos, escritura-  
do com as seguintes colunas : 1) nº de ordem; 2) data da  
entrada; 3) espécie; 4) características; 5) processo de  
origem; 6) nome do proprietário (réu, vítima ou terceiro)  
7) destino; 8) Observações.

Reiteram-se as recomendações constantes  
dos itens 1º, 2º e 3º do Provimento 3/70, de 21/5/70, re-  
ferentes às armas e instrumentos do crime recebidos em  
Juízo com o inquérito policial.

Na coluna sob o nº 4, quanto às armas  
de fogo, serão anotadas as seguintes características: nº,  
cor, calibre, dimensões e marca.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Recomenda-se finalmente que toda arma  
seja guardada em lugar seguro e identificada por uma  
papeleta anexa com a indicação do processo de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 3 de julho de 1972.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'João de Borja', is written over the typed name and title. The signature is fluid and cursive, with long, sweeping strokes.

Desembargador JOÃO DE BORJA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA